DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Editais

RETIFICAÇÃO do Edital n° 02/19 – Processo de remoção dos docentes efetivos do Quadro do Magistério Municipal Municipal – Professor de Apoio de Desenvolvimento Infantil – PADI; Professor de Apoio – Educação Infantil; Professor de Educação Infantil – PEI; Professor de Apoio – PEBI; Professor de Educação Básica I – PEBI; Professor de Educação Básica I – PEBI/AEC; Professor de Educação Básica PEBI – Educação de Jovens e Adultos – PEBI-EJA; Professor de Educação Básica II – PEBII – Educação Física e Inglês.

A Diretora do Departamento de Educação comunica que conforme o Decreto n° 3604/2019 que altera extraordinariamente, entre os dias 09 de dezembro de 2019 e 10 de janeiro de 2020, o horário de expediente nas repartições públicas municipais, RETIFICA:

1. Das inscrições:

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 10 de dezembro a 16 de dezembro de 2019, no horário das 8h00 às 13h00, no Departamento Municipal de Educação.

A publicação deste edital e da classificação dos docentes será afixada no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261 e nas Unidades Escolares Municipais.

Mirandópolis, 09 de dezembro de 2019.

Íria Júlio da Silva

Diretora